

**6ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/BR****COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Data: 21 e 22 de junho de 2012

Local: Hotel San Marcos

Horário: 09h00m as 18h00m

Participantes: Cons. Federal Anderson Fioreti de Menezes (ES) Coordenador, Cons. Federal Eduardo Cairo Chiletto (MT), Cons. Federal Celso Costa (MS), Cons. Federal Sinvaldo Gonçalves de Moura (PI) Suplente.

SUMULA:

1. Início dos trabalhos as 09h00m do dia 21 de junho de 2012, pela verificação de quórum.
2. Constatada a existência de quórum, a coordenação passou em revista os itens do **Quadro de Normas Prioritárias da CAA**, ressaltando o item dois, que diz respeito à “Definição do organograma do CAU/BR e condições e data de apresentação dos organogramas do CAU/UF para homologação do CAU/BR para fins de operacionalização do módulo protocolo no SICCAU”, a ser encaminhado para a próxima reunião plenária do CAU/BR (8ª PLENÁRIA 05 e 06 de julho de 2012).
3. Em seguida passou-se a análise da pauta, o coordenador propôs a sua inversão, começando pelos itens 4.2 e 4.3 e depois o item 4.1:
 - 3.1. Itens de pauta 4.2 e 4.3 referentes à apreciação pela CAA dos Regimentos Internos do CEAU/BR e do CAU/DF – a comissão entende que, para fins de possíveis compatibilizações, se aguarde a aprovação do novo Regimento do CAU/BR e reencaminhe a comissão para apreciação e consequente homologação do plenário.
 - 3.2. Item de pauta 4.1 – Definição do organograma do CAU/BR
 - a) A comissão propôs diversas adequações na estrutura do organograma preliminar, encaminhado, por solicitação da CAA, pela gerencia administrativa do CAU/BR.
 - b) A comissão solicitou a presença do gerente administrativo do CAU/BR Jorge Gutierrez, para esclarecer perante a comissão, pontos de dúvida acerca da estrutura atual do CAU. Na ocasião foram por ele entregues à comissão, fichas contendo a descrição dos cargos e funções do CAU.



- c) Durante a análise e o redesenho do cronograma do CAU/BR, foram objeto de discussões da comissão: o papel do conselho diretor, dos órgãos consultivos, da ouvidoria e da auditoria, a luz do novo regimento geral do CAU, que está em elaboração, assim como as atribuições e competências da presidência, as funções e atribuições das assessorias e da secretaria geral.
 - d) Concluída a consolidação das adequações propostas pela CAA, o cronograma proposto foi encaminhado ao presidente.
 - e) Apreciação da minuta de texto da proposta de deliberação plenária que trata do organograma do CAU/BR e estabelece diretrizes para que os CAU/UF elaborem os seus. Aprovado o texto da minuta, a comissão deliberou propor ao plenário do CAU/BR, através de uma deliberação de comissão, a aprovação desta minuta de deliberação plenária; a matéria foi relatada pelo Conselheiro Federal Eduardo Chiletto, membro da comissão e apresentada por relatório e voto fundamentado.
4. Ao final dos trabalhos a coordenação determinou que o item 4.4 Regimento Eleitoral pautado por solicitação da coordenadora do GT Regimento fosse adiado para outra oportunidade por solicitação da CAA e que o item 4.5. Regulamento dos critérios para participação de conselheiros federais, empregados e convidados em eventos de interesse do CAU/BR fosse repautado para a 7ª Reunião da CAA. Determinou ainda que se faça um levantamento de todas as deliberações da CAA para fins de estabelecer a sua correta numeração.
 5. Não havendo nada mais a tratar a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Atos Administrativos se encerrou as 18h00m do dia 22 de junho de 2012.

ANDERSON FIORETI DE MENESES Coordenador

EDUARDO CAIRO CHILETTO Membro

CELSO COSTA Membro

SINVALDO GONÇALVES DE MOURA Suplente